



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sertãozinho/SP | Quinta-feira, 09 de Junho de 2022

Edição 610

- Afixada em lugar de costume, na data supra
.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

- Publicada no website
<https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/legislacao>

SERTPREV

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

EXTRATOS

PORTARIA SUP. Nº 001

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PORTARIA SUP. Nº 001/2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018 e, em observação ao disposto no §1º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR**, para o exercício de 2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, sem prejuízo de suas atribuições normais e sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MATILES BERNARDO, RG nº 9.821.117-0 e CPF nº 032.265.357-65

DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA SILVA, RG nº 47.519.792-6 e CPF nº 066.035.969-38;

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 22.728.591-8 e CPF nº 199.532.978-94

Sertãozinho, 28 de Maio de 2022.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

CONTRATO N.º:	07/2021
PROCESSO N.º:	07/2021
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	CARLOS RAPHAEL DO VALLE EIRELI ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de produção, geração e veiculação de conteúdo televisivo (TV CÂMARA) para operacionalização do canal de televisão da Câmara Municipal de Sertãozinho.
VALOR ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 201.941,34 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e um e setenta e quatro centavos).
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 14/07/2022.
DATA DA ASSINATURA:	26 de maio de 2022
FUNDAMENTO LEGAL:	Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.

EDNA FEDOSSI DE SOUZA GARCIA DA COSTA
VEREADORA PRESIDENTE

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP



SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
foi criada pela Lei Municipal nº 1682,
de 16 de fevereiro de 1984.

EXPEDIENTE

DIRETORA
Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889
JORNALISTAS
Luciana Fernandes - MTB 57.497
Rafael Aguiar- MTB 65.097
ESCRITURÁRIO
Valdir Pereira